**Portaria n. 300 de 23 de OUTUBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 481/2013.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 400ª Reunião Ordinária de Plenário, realizadas no dia 07,08,09 e 10 de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 481/2013.
2. A referida conselheira terá prazo de 10 (Dez) dias para apresentar o parecer.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira, do Casal Dra. Judith Willemann Flor

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476